

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente **Termo de Compromisso**, na condição de participante do Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão (PICITExt) da Universidade São Francisco como coordenador(a) de projeto de pesquisa, tenho ciência das obrigações inerentes ao referido Programa, e neste sentido, comprometo-me a:

1. Orientar os(as) estudantes, classificados no edital PROEPE/PROAP **XX/202**, na execução dos respectivos planos de trabalho e nas diferentes fases da pesquisa, de acordo com o cronograma estabelecido, conforme projeto no qual realizei minha inscrição;
2. comunicar à Coordenação do Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão - PICITExt eventual mudança de endereço (residencial e/ou eletrônico), sob pena de arcar com as consequências de possíveis extravios de correspondências e avisos;
3. cumprir com todas as obrigações estabelecidas pelos Editais PROEPE/PROAP 4/2024 e PROEPE 1/2024 e normas Institucionais vigentes ou que venham a ser baixadas pela Universidade São Francisco, as quais estão e estarão à disposição no *site* www.usf.edu.br, assumindo, assim, eventuais prejuízos oriundos do não cumprimento das minhas atribuições;
4. acompanhar o(a) orientando(a) na organização e apresentação dos resultados da pesquisa, sendo **obrigatória** a participação no evento de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da USF e eventuais reuniões e cursos programados pelo NPA;
5. incluir o nome do(a) orientando(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
6. acompanhar a elaboração e emitir parecer sobre o **relatório parcial**, referente ao primeiro semestre de vigência do Projeto de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou de Extensão, que deverá ser entregue até **16 de Dezembro de 2024**, e o **relatório final**, que deverá ser entregue até **16 de Junho de 2025** – ou, no caso de solicitação de renovação, seguir a data estabelecida em Edital da PROEPE;
7. avaliar, ao final de cada semestre, o(a) orientando(a) e emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido;
8. contribuir com a produção acadêmica por meio da publicação dos resultados da pesquisa, citando o nome da USF como instituição de afiliação das publicações;
9. orientar o(a) estudante na elaboração de, pelo menos **um artigo científico**, a ser submetido à publicação em revista indexada da área de conhecimento da pesquisa desenvolvida ou apresentar o comprovante de submissão do manuscrito na revista selecionada, anexados ao relatório parcial e/ou final;
10. emitir relatório de desempenho, cumprir com os prazos e zelar pela ética em pesquisa;
11. solicitar o cancelamento do estudante do PICITExt em casos de conclusão de curso, desistência, trancamento ou transferência do curso para outra instituição, por meio de formulário próprio disponível em: <<https://www.usf.edu.br/pesquisa>>;
12. manter o currículo Lattes e Google Scholar atualizados;
13. cumprir as premissas previstas na Resolução CONSEPE 26/2021, as normas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão (PICITExt) e da respectiva agência de fomento, se houver.

Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA

Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão PICITExt



14. zelar pelo nome e reputação da Universidade São Francisco, dentro e fora do âmbito da instituição, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

Declaro que se durante o período de vigência do projeto de pesquisa houver desistência, afastamento ou cancelamento de minha participação ou por parte do(a) estudante no PICITExt, é vedado ao orientador(a) repassar a outro pesquisador(a) a orientação de seu(s) estudantes(s). Em casos de impedimento eventual do orientador(a) a(s) vaga(s) e/ou bolsa(s) retorna(m) à coordenação do PICITExt para realocação.

Declaro, ainda, estar ciente e concordar que o não-cumprimento de qualquer um dos termos da Resolução CONSEPE 26/2021 e dos Editais PROEPE/PROAP 4/2024 e PROEPE 1/2024 e/ou das normas institucionais sem justificativa aceita pela coordenação do PICITExt, Núcleo de Pesquisa Acadêmica, Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu e/ou Núcleo de Extensão Universitária, acarretará cancelamento da minha participação no referido programa.

Itatiba, __ de _____ de 202_

Nome Docente

Coordenador(a) de Projeto de Iniciação Científica
da Universidade São Francisco